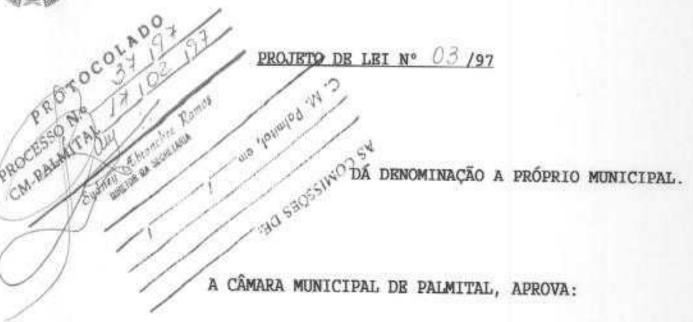


Câmara Municipal de Palmital



Artigo 1º - Fica denominada "EMEI PAULO MOREIRA" a EMEI localizada na Rua Santos Dumont, nº 835, Quadra 61, Lote 31, esquina com a Rua Olegário Pinheiro Machado.

Artigo 2" - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 17 DE FEVERBIRO DE 1.997.

AS COMISSOES DE: ______ Tunanta --M. Palmital, em 171 00 MÁRIO ANTÔNIO VERSA Vereador pre-idente ENCAMINHAR em La a 29 DIS TIES NO E VOTAÇÃO ulparalo C. M. Palmital, O 3 Dichestrice Di (3,103,19) POR JUNE DUMA dode Dr. Glosanni Danella Presidente. CNCAMINHADO -1.04, 02 193



Câmara Municipal de Palmital

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares.

Pretendemos com o presente projeto de lei, prestar uma justa homenagem a um cidadão que muito de si deu para o progresso e o engrandecimento de nosso município, principalmente na área da educação, como professor.

Paulo Moreira nasceu em Palmital, em 08 de fevereiro de

1.933, vindo a falecer em 1.992.

Cursou o ginasial no Instituto Caetano de Campos, na cidade de São Paulo, o colegial na EEPSG Fernando Costa, na cidade de Presidente Prudente e o superior de Geografia, na FAFI "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente". Colou grau no dia 14 de março de 1.964, iniciando sua carreira de professor na Escola "Dr. Joaquim Murtinho", em Presidente Prudente. Em 1.965 transferiu sua residência para a cidade de Santo Anastácio, onde lecionou no Colégio Estadual. Em 1.966 começou a lecionar na FAFI "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras" de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, onde tinha o cargo efetivo na cadeira de "Geografia Humana". Em transferiu sua residência para Palmital, vindo a lecionar na EEPSG. "Cel. José Joaquim Bittencourt" e em Ibirarema na EEPSG. Francisco Duarte. Assumiu a direção da EEPSG da cidade de Ibirarema pelo período de dois anos. Em seguida, voltou à Palmital, já em 1.971, lecionando na EEPSG. "Adalgisa Cavezalle de Campos" e na EEPSG "Cel. José Joaquim Bittencourt", lecionando até aposentar-se no ano de 1.987, perfazendo um total de vinte e seis anos de magistério.

Pelo o que aqui foi exposto, julgamos ser das mais justa esta pequena homenagem, que por certo iremos prestar a esse cidadão que lutou, trabalhou para o progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1.997.

> MÁRIO ANTÔNIO VERZA Vereador